



# IMPrensa Oficial

## Município de Bariri

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Nº 1492

ANO XVIII

## SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>          | 2 |
| Portarias                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 2 |
| Aviso de Licitação            | 2 |
| <b>Notificações</b>           | 4 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.579/2023 =**

de 07 de agosto de 2023.

*Contratação por prazo determinado.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **08 de agosto 2023**, P.A. Nº 53.412/2023, até cessar a necessidade do pedido ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Cuidador**, padrão 117 (cento e dezessete), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 002/2023, a **Sra. Silvia Helena Cardoso** (08ª classificada), portadora do RG. 41.012.694-9, CPF. 332.407.778-86 e PIS. 201.62592.92/7, para acompanhar aluno com necessidades especiais.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de agosto de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.580/2023 =**

de 08 de agosto de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Srª. Maria Luiza Da Silva Rodrigues**, para exercer a função de Gestora dos Contratos de Licitação abaixo relacionados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo eles:

- a)** Contrato nº 34/2007 – Concorrência nº 15/2006;
- b)** Contratos nº 92/2020, 93/2020, 94/2020, 95/2020 e 96/2020 – Concorrência nº 11/2020;
- c)** Contratos nº 47/2021, 48/2021, 49/2021, 50/2021 e 51/2021 – Concorrência nº 03/2021;

- d)** Contrato nº 49/2013 – Concorrência nº 08/2013;
- e)** Contrato nº 44/2014 – Concorrência nº 01/2014;
- f)** Contratos nº 59/2015 e 63/2015 – Concorrência nº 04/2015;
- g)** Contrato nº 56/2015 – Concorrência nº 05/2015;
- h)** Contrato nº 01/2016 – Concorrência nº 06/2015
- i)** Contrato nº 07/2016 – Concorrência nº 01/2016;
- j)** Contrato nº 18/2016 – Concorrência nº 05/2016
- k)** Contrato nº 12/2017 – Concorrência nº 02/2017;
- l)** Contrato nº 20/2017 – Concorrência nº 03/2017;
- m)** Contratos nº 20/2018, 21/2018 e 22/2018 – Concorrência nº 03/2018;
- n)** Contrato nº 03/2019 – Concorrência nº 01/2019;
- o)** Contrato nº 23/2019 – Concorrência nº 02/2019;
- p)** Contrato nº 61/2019 – Concorrência nº 04/2019;
- q)** Contrato nº 35/2021 – Concorrência nº 02/2021;
- r)** Contrato nº 74/2022 e 75/2022 – Concorrência nº 02/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de agosto de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.581/2023 =**

de 08 de agosto de 2023.

*Designa membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bariri.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o membro representante do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.258, de 06 de janeiro de 2023, a saber:

**I - Representantes do Poder Público:**

...

**b) Representantes do Serviço de Saúde:**

**- Janaina Martins - Titular**, em substituição a Natália de Alice

**- Maria José da Rocha Bertholo- Suplente**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de agosto de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 08/2023, tendo por objeto a aquisição de um Aparelho de Anestesia para a Santa Casa de Misericórdia de Bariri, conforme especificações

constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.  
Encerramento dia 21 de agosto de 2023, às 14h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site:  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

.....

## Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 26/09/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

## INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente  
**ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURIN**  
Data: 07/08/2023 07:00:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

## SETOR DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| AIT                             | Placa   | Data       | Hora  | Base Legal | Infração | Descrição da Infração                                                            | Vencimento   |
|---------------------------------|---------|------------|-------|------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| B027843-1                       | BVC3993 | 29/07/2023 | 07:30 | 181. IX    | 546-00   | ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS    | 26/09/2023   |
| B028499-1                       | EOT7E77 | 21/07/2023 | 02:15 | 244. II    | 704-81   | CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 26/09/2023   |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |            |       |            |          | Data Impressão: 07/08/2023                                                       | Páginas: 1/2 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

## SETOR DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| AIT                             | Placa   | Data       | Hora  | Base Legal | Infração | Descrição da Infração                                                                              | Vencimento   |
|---------------------------------|---------|------------|-------|------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| B027853-1                       | DUQ0G35 | 21/07/2023 | 22:14 | 181. XIX   | 556-80   | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO                     | 26/09/2023   |
| B027854-1                       | EVY3I96 | 21/07/2023 | 22:14 | 181. XIX   | 556-80   | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO                     | 26/09/2023   |
| B027855-1                       | FPW9331 | 21/07/2023 | 22:14 | 181. XIX   | 556-80   | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO                     | 26/09/2023   |
| B027834-1                       | DKZ7F18 | 22/07/2023 | 20:35 | 181. XV    | 552-50   | ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO                                                                 | 26/09/2023   |
| B027837-1                       | DXF9238 | 22/07/2023 | 20:33 | 181. XV    | 552-50   | ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO                                                                 | 26/09/2023   |
| B027838-1                       | CYE7342 | 22/07/2023 | 22:35 | 181. I     | 538-00   | ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL                          | 26/09/2023   |
| B027856-1                       | DZX9723 | 22/07/2023 | 01:04 | 186. II    | 573-80   | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO                   | 26/09/2023   |
| B027857-1                       | CTD8F70 | 22/07/2023 | 01:10 | 181. XIX   | 556-80   | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO                     | 26/09/2023   |
| B027839-1                       | CUM4I77 | 23/07/2023 | 01:20 | 230. IX    | 663-71   | CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO                                                     | 26/09/2023   |
| B027840-1                       | CUM4I77 | 23/07/2023 | 01:20 | 244 X      | 768-42   | CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA | 26/09/2023   |
| B020784-1                       | CUM4I77 | 23/07/2023 | 01:22 | 244 XI     | 771-42   | CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM TRANSP PASS C/ CAP SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROTEM DES C/ REGUL CONTRAN  | 26/09/2023   |
| B027835-1                       | GGO1H30 | 22/07/2023 | 20:39 | 230. XI    | 665-32   | CONDUZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE                       | 26/09/2023   |
| B027832-1                       | CJX8D42 | 22/07/2023 | 19:39 | 181. XV    | 552-50   | ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO                                                                 | 26/09/2023   |
| B028084-1                       | GEK5I35 | 30/07/2023 | 02:35 | 186. II    | 573-80   | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO                   | 26/09/2023   |
| B026508-1                       | FHM1H86 | 29/07/2023 | 09:17 | 167        | 518-51   | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                                                        | 26/09/2023   |
| B027842-1                       | FGT7785 | 25/07/2023 | 16:43 | 252. ÚNI   | 763-32   | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                                        | 26/09/2023   |
| B027833-1                       | AZU0I85 | 22/07/2023 | 19:35 | 181. XV    | 552-50   | ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO                                                                 | 26/09/2023   |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |            |       |            |          | Data Impressão: 07/08/2023                                                                         | Páginas: 2/2 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP